



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 07/10/2019
Sessão: Ordinária
Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N° 039 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Qual o percentual pago de Insalubridade para os servidores públicos que exercem a função de cozeiros e quais critérios são utilizados para atribuir esse percentual aos servidores.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador pretende apurar se o benefício de insalubridade está sendo pago a servidores que realmente exercem atividades insalubres, e se o percentual está sendo calculado corretamente.

Estas informações se fazem necessárias em razão de não constarem no Portal da Transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

PROTOCOLO N.º 001-0

RECEBEMOS este documento

Em: 04/10/2019 Horas: 15:10

Gustavo Antoniotti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3

Nesses Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Setembro de 2019.

Áquiles Luiz Paulella
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador